

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o n.º 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
N.º Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. N.º 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o N.º 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob n.º 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro n.º 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaeers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



Ofício n.º 055/2019

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Abril de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração n.º 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração n.º 002/2018 – Educação, nos termos do Decreto n.º 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
--	---



RECEITAS:		Valor (R\$)
Entradas / Histórico		
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 26/03/2019	R\$ 7.100,50
2	Repasse da concedente referente a Parcela 03/12 em 26/03/2019 no valor de:	R\$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 7.100,50
DESPESAS:		Valor (R\$)
Saídas / Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 5.517,50
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 5.517,50
SALDO:		Valor (R\$)
Histórico		
1	Saldo (f - i)	R\$ 1.583,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/04/2019 (j - k - l)	R\$ 1.583,00

Data 08/04/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	--

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)	
1. Concedente 2. Proponente										
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nº/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor	
	01	Ana Paula Müller de Fraga	547.651.100-87	Recibo	122	04/04/2019	550.369.000.032.842	04/04/2019	R\$ 1.612,00	
	02	Deborah Blank	997.433.100-53	Recibo	256	04/04/2019	554.613.000.118.221	04/04/2019	R\$ 728,50	
	03	Lavinia de Castilhos Famer	825.023.580-00	Recibo	266	04/04/2019	40.401	04/04/2019	R\$ 3.177,00	
										
Total									R\$ 5.517,50	
Claire Mary Wineck de Barcelos Presidente da APAE/SAP										
					Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158					

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

IMPRESSÃO POR CASIOPRINTER CASIOPRINTER

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 2/2018)
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (RS)
Banco do Brasil	001	0369-7	35.459-7	
Saldo conforme extrato bancário em 08/04/2019				RS 1.583,00
Menos depósito não contabilizado				RS 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				RS 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				RS 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				RS 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (RS)	
			TOTAL	

Data 08/04/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--	--

Claire Mary Winck de Barcelos
 Presidente da APAE/SAP